



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.745 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

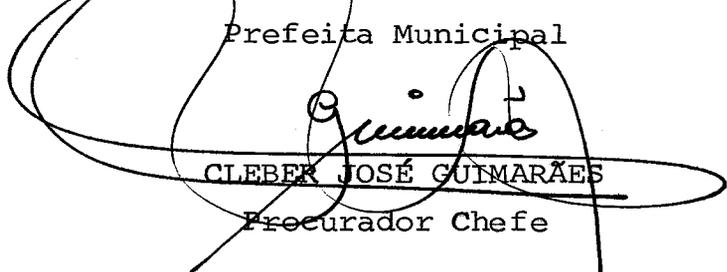
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 08 dias a partir de 08 de  
setembro de 1994, o servidor ADILSON EVANGELISTA DOS SANTOS,  
Registro nº 3.686, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado na  
Sub-Secretaria de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais  
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação  
das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na  
letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º/05/43  
(CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação